



### ADITIVO AO EDITAL nº 04/ 2011

**Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, para o período 2012.1.**

A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista a falta de energia nos últimos 3(três) dias nas dependências desta Coordenadoria, **anuncia a alteração** nos itens 9 e 11, do citado Edital, que passam a ter a seguinte redação:

#### **9. Dos Recursos**

9.1.Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/ gabarito das provas, mediante o preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, no *Campus* do Pici, em Fortaleza, no dia 08 de dezembro de 2011, no horário das 9h às 17 horas. A CCV não acatará reclamações entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

9.2.O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação. O referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, no dia 14 de dezembro de 2011, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas.

#### **11. Calendário de Atividades**

Atividade	Data
<b>PROVAS</b>	
Provas	04/dezembro
<b>Recebimento de recurso administrativo contra o gabarito.</b>	<b>08/dezembro</b>
<b>Divulgação do resultado do recurso administrativo contra gabarito.</b>	<b>13/dezembro</b>
<b>Resultado da Seleção.</b>	<b>13/dezembro</b>
<b>Recebimento de recurso administrativo contra o Resultado.</b>	<b>14/dezembro</b>
<b>Divulgação do resultado do recurso administrativo.</b>	<b>19/dezembro</b>
<b>Matrícula dos classificados</b>	<b>05/janeiro/2012</b>
<b>Matrícula dos classificáveis</b>	<b>06/janeiro/2012</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>13/fevereiro/2012</b>

Os demais itens permanecem inalterados.

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Maria de Jesus de Sá Correia  
**Presidente da CCV/UFC**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV**

**Edital Nº 04/2011**

**Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, para o período 2012.1.**

A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, em reunião realizada no dia 5 de outubro de 2011, anuncia que estarão abertas, no período de **24 de outubro a 6 de novembro de 2011, exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2012.1, para os cursos das Casas de Cultura Estrangeira. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o Ensino Fundamental.

**1. Das Inscrições**

1.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, entre 8h do dia **24 de outubro** e 23h59 do dia **6 de novembro de 2011**. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF e ter concluído o Ensino Fundamental.

1.2. Após o preenchimento, confirmação e envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto de pagamento, uma via do citado Formulário e proceder de acordo com o item 3 deste Edital.

1.3. Concluído o procedimento de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica etc., até o dia **7 de novembro de 2011**. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição ou de quaisquer outras taxas.

1.4. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. O candidato poderá inscrever-se para apenas **um curso** em **uma única** Casa de Cultura e terá de optar por até 3 (três) turmas diferentes dentre as oferecidas. Não será permitida a inscrição condicional. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua ou de turma.

**2. Confirmação da Inscrição**

2.1. A CCV divulgará no dia **17 de novembro de 2011**, no endereço eletrônico citado no subitem 1.1. a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição confirmada.

2.2. O candidato com inscrição irregular, para corrigi-la, deverá comparecer à sede da CCV, no dia **18 de novembro de 2011**, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h, com o comprovante de pagamento quitado.

**3. Entrega da Documentação**

3.1. O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser entregue, antes do início da prova, ao fiscal de sala e deverá estar preenchido eletronicamente e sem emendas, assinado pelo candidato e contendo: **a)** 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente; e **b)** Fotocópia, frente e verso do documento de identificação.

3.1.1. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

#### 4. Atendimento Especial

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no momento da inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. O referido Formulário deverá ser entregue e protocolado na sede da CCV, até **07 de novembro de 2011**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.2. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data, horário e local de realização das provas fixado neste Edital. O candidato que não requerer atendimento especial ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

#### 5. Das Provas

5.1. No dia **30 de novembro de 2011**, a CCV divulgará os locais de prova no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5.2. Para realizar as provas, o candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, entregar ao fiscal de sala a cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição e apresentar um documento de identidade com foto. Iniciadas as provas, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

5.3. O Teste de Admissão constará de três provas em nível de Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, Língua Portuguesa II: Gramática e Conhecimentos Gerais**, com 20 (vinte) questões cada prova, cada questão valendo 1 (um) ponto.

5.4. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é verdadeira, num total de 60 (sessenta) pontos brutos.

5.5. A resposta de cada questão será marcada em Folha–Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

5.6. As três provas serão aplicadas no dia **04 de dezembro de 2011**, das **9h às 13h (Horário de Fortaleza)**, no local indicado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, de acordo com o subitem 5.1.

5.7. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização das provas ou que obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

#### 6. Das Vagas

6.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula, com exceção do Curso de Língua Portuguesa, que tem carga horária de 240 horas/aula distribuídas em 4 (quatro) semestres sequenciais de 60 horas/aula.

6.2. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira estão indicados a seguir, num total de 374 vagas.

**Atenção: eventualmente, poderá haver aula às sextas-feiras.**

##### ALEMÃ (04 Turmas - 88 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	<b>7:30 às 9:10</b>	AA	A	22
2ª e 4ª	<b>9:30 às 11:10</b>	AB	B	22
3ª e 5ª	<b>9:30 às 11:10</b>	AC	C	22
2ª a 5ª	<b>11:30 às 12:20</b>	AD	D	22

BRITÂNICA (02 Turmas - 44 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	<b>9:30 às 11:10</b>	BA	A	22
3ª e 5ª	<b>18:00 às 19:40</b>	BB	B	22

FRANCESESA (05 Turmas - 110 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	<b>9:30 às 11:10</b>	FA	A	22
3ª e 5ª	<b>9:30 às 11:10</b>	FB	B	22
2ª a 5ª	<b>18:00 às 18:50</b>	FC	C	22
2ª a 5ª	<b>18:00 às 18:50</b>	FD	D	22
2ª a 5ª	<b>19:00 às 19:50</b>	FE	E	22

HISPÂNICA (02 Turmas - 44 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	<b>9:30 às 11:10</b>	HA	A	22
2ª a 5ª	<b>17:00 às 17:50</b>	HB	B	22

ITALIANA (01 Turma - 22 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	<b>9:30 às 11:10</b>	IA	A	22

PORTUGUESA (03 Turmas - 66 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	<b>7:30 às 9:10</b>	PA	A	22
2ª e 4ª	<b>16:00 às 17:40</b>	PB	B	22
3ª e 5ª	<b>18:00 às 19:40</b>	PC	C	22

## **7. Da Classificação**

7.1. Para efeito de classificação, as notas brutas serão padronizadas, por prova, até a 5ª casa decimal conforme as fórmulas mostradas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, onde:

**X** = escore bruto do candidato

**M** = média dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

**D** = desvio padrão dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

7.1.1. Para a prova de Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_1 = 20 + 4x \left( \frac{X - M}{D} \right)$$

7.1.2. Para a prova de Língua Portuguesa II: Gramática, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_2 = 20 + 4x \left( \frac{X - M}{D} \right)$$

7.1.3. Para a prova de Conhecimentos Gerais, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_3 = 20 + 4x \left( \frac{X - M}{D} \right)$$

7.2. Nos cálculos citados no item 7.1, não serão considerados os candidatos faltosos ao teste.

7.3. A nota final de cada candidato será a soma dos escores padronizados, i.e.,  $P_1 + P_2 + P_3$ .

7.4. A alocação será feita estritamente de acordo com a ordem decrescente de nota final e opção de turma de cada candidato, tendo preferência por um horário aquele candidato com maior nota final.

7.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa I (Compreensão de textos);
- b) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa II (Gramática);
- c) a menor data de nascimento.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia **09 de dezembro de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

8.2. As matrículas dos classificados serão efetuadas na Casa de Cultura escolhida, no dia **05 de janeiro de 2012**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante apresentação dos seguintes documentos: comprovante de pagamento da GRU; documento de identificação com foto; comprovante de escolaridade: Histórico Escolar, ou Declaração autenticada da Escola, ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental. A GRU, no valor de **R\$ 80,00(oitenta reais)**, correspondente ao pagamento da taxa de matrícula, deverá ser paga na agência Benfica, do Banco do Brasil, localizada no pátio da Reitoria, no horário das 10h às 16h.

8.3. A chamada para a matrícula dos classificáveis, listados na ordem decrescente da nota final, será realizada no dia **06 de janeiro de 2012**, pontualmente às 9h, na Casa de Cultura para a qual o candidato prestou exame. Caso o candidato consiga a vaga, deverá estar preparado para apresentar os documentos constantes no subitem 8.2, até às 12h, do mesmo dia.

8.4. Os candidatos classificáveis que não conseguirem vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveram não poderão pleitear vaga em outra Casa de Cultura.

8.5. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Concursos – CCV e/ou pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

8.7. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final da Seleção, as Folhas-Resposta serão destruídas.

## **9. Dos Recursos**

9.1.Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/ gabarito das provas, mediante o preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, no *Campus* do Pici, em Fortaleza, no dia **05 de dezembro de 2012**, no horário das 9h às 17 horas. A CCV não acatará reclamações entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

9.2.O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação. O referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, no dia **12 de dezembro de 2011**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17 horas.

### 10. Da eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- 10.2. obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas;
- 10.3. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou quaisquer outros materiais não permitidos;
- 10.4. portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio tipo *Data Bank*, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão e similares);
- 10.5. portar chapéu, boné, boina ou similares;
- 10.6. comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

### 11. Calendário de Atividades

Atividade	Data
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Solicitação de Inscrição pela Internet (exclusivamente).	24/outubro a 06/novembro
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	07/novembro
Último dia solicitação de atendimento especial, na CCV, através do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial.	07/novembro
Divulgação das inscrições confirmadas.	17/novembro
Regularização das inscrições.	18/novembro
<b>PROVAS</b>	
Divulgação do local das provas.	30/novembro
<b>Provas</b>	<b>04/dezembro</b>
Recebimento de recurso administrativo contra o gabarito.	05/dezembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra gabarito.	09/dezembro
Resultado da Seleção.	09/dezembro
Recebimento de recurso administrativo contra o Resultado.	12/dezembro
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	14/dezembro
Matrícula dos classificados	05/janeiro/2012
Matrícula dos classificáveis	06/janeiro/2012
Início das aulas	13/fevereiro/2012

## **12. Dos Programas**

### **12.1. Programa de Língua Portuguesa**

#### **Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.**

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2. hiponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

**Língua Portuguesa II – Gramática.** Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº6.583, de 29 de setembro de 2008; 2. Morfologia: 2.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2. identificação das flexões nominais e verbais; 2.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4. emprego dos pronomes de tratamento; 2.5. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7. distinção entre composição e derivação; 2.8. reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1. reconhecimento dos termos da oração; 3.2. identificação da oração no período; 3.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4. distinção entre regentes e regidos; 3.5. classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6. emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

### **12.2. Programa de Conhecimentos Gerais**

**I - Conhecimentos sobre o Ceará:** 1. Caracterizar as paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Identificar os povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecer sua cultura. 3. Reconhecer os grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Explicar o processo de ocupação do espaço cearense. 5. Identificar as principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Identificar as principais manifestações da cultura popular cearense. 7. Identificar as principais mudanças ocorridas na sociedade cearense no final do século XIX. 8. Conceituar oligarquia e reconhecer sua prática política no Ceará. 9. Reconhecer os movimentos sociais da sociedade cearense e compreender o processo de construção da cidadania. 10. Conhecer a organização política do Ceará na atualidade. 11. Identificar as diferentes formas de manifestação cultural do Ceará na atualidade.

**II - Conhecimentos sobre o Brasil:** 1. Conceituar Tempo e Espaço. 2. Reconhecer as diversas maneiras de representar o Espaço. 3. Identificar as regiões do Brasil e suas diferenças de ordem econômica e cultural. 4. Identificar os principais traços da sociedade colonial brasileira. 5. Explicar a crise do sistema colonial. 6. Compreender o processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 7. Analisar a Confederação do Equador. 8. Compreender as mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 9. Compreender a crise da Monarquia. 10. Identificar os principais traços da República Velha. 11. Compreender a crise do Estado Oligárquico e a Revolução de 1930. 12. Analisar o período Vargas: 1930-45. 13. Compreender a redemocratização (1945) no contexto da política mundial. 14. Analisar o golpe de 64. 15. Analisar as relações Estado-Sociedade civil no regime militar. 16. Reconhecer a participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 17. Identificar as manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

**Profª. Maria de Jesus de Sá Correia**  
*Presidente da CCV/UFC*